



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 013/82 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EXPRESSAS NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 69, DO REGULAMENTO DO PESSOAL DOCENTE (RESOLUÇÃO Nº CD-034/76), BEM COMO;

CONSIDERANDO o que consta dos processos de n.ºs SC. 02.919/82, SC. 04.349/82 e Sc. 03.346/82,

RESOLVE:

ARTIGO ÚNICO - É concedido afastamento, para verificação de Curso de Pós-Graduação, aos docentes do Quadro Regular, conforme seguem:



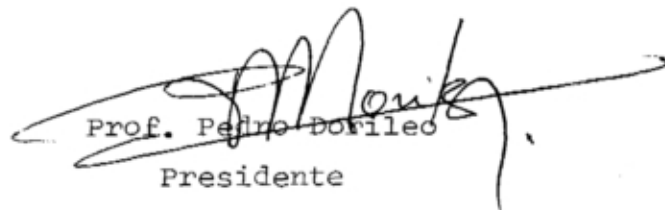


MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

NOME	CLASSE ou A. E.	CENTRO	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	NÍVEL	INST.	INÍCIO DO AFAST.	PRAZO DE PRORROG.
Miris Terezinha Detoni	Ass.	CCBS	Adm. Hospit. e Sist. Saúde	Mest.	FGV/SP	MAR/82	31.08.83
Cleonice M. de Vasconcelos e Almeida	A.E.	CCET	Enzimologia	Mest.	UFMG	AGO/82	28.02.84
Florindo Pilha larme	A.E.	CCS	Direito Agrário	Mest.	UFMG	MAR/82	31.08.83

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE EN
SINO E PESQUISA, em Cuiabá, 21 de maio de 1982.


Prof. Pedro Borileo
Presidente

